

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



RAIMUNDO

LEI MUNICIPAL Nº 1.748,

Autoria: Ver. Raimundo Moreira de Almeida

DE 25 DE MAIO DE 2018.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1°. Fica concedido ao Senhor LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de maio de 2018.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeite Municipal

